

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



## DECISÃO DO RECURSO DA LICITAÇÃO DAS DILIGENCIAS DAS PENDENCIAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BAHIA**, nos termo da Lei Federal n.º 12.232/10 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Decreto nº 191/18, que nomeia a comissão permanente de licitação, referente a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – OBJETO: a Contratação de agência de propaganda e publicidade, tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, que se mostrem do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste município, objetivando a promoção de campanhas, programas, a difusão de ideias ou informação ao público em geral, bem como, os serviços complementares previstos no §1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/10. Foi realizado a quarta sessão, bem como prazo para apresentação das pendencias, que fora aberto para diligência para análises sobre os índices de endividamento, divulgando após e informando as empresas sua decisão “pela habilitação de ambas as empresas participantes da 4ª Sessão do certame, BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA e MANGALÔ PROPAGANDA LTDA”, abrindo sequencialmente prazo legal para interposição de recursos que foram apresentados, bem como as contra-razões. Por isto essa comissão acata o parecer jurídico que opina pela habilitação de ambas as empresas participantes da 4ª Sessão do certame. Ficando a classificação mantida como vencedora BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA e em segundo lugar a empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA. Sendo aberto prazo legal para recurso, onde fora impetrado tempestivamente recurso contra o resultado, pela empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA. Segue sequencialmente prazo para apresentação das contra razões. Após isso a assessoria Jurídica recebeu e analisou os questionamentos, bem como toda documentação, e se manifestou mantendo a habilitação de ambas as empresas participantes da 4ª Sessão do certame, BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA e MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, indeferindo o recurso e opinando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, para adjudicação, homologação e contratação, encerrando portanto os recursos administrativos. Informações no setor de licitações situado a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema-Ba e pelo e-mail: licita.pmbuerarema@gmail.com e [www.buerarema.ba.gov.br/diario](http://www.buerarema.ba.gov.br/diario).

Gabinete do Prefeito, Buerarema, 27 de dezembro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PARECER DO RESULTADO E RECURSO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 QUARTA SESSÃO - HABILITAÇÃO

**A COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BAHIA**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/10 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Decreto nº 191/18, que nomeia a comissão permanente de licitação. Realizou a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – OBJETO: a Contratação de agência de propaganda e publicidade, tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, que se mostrem de interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste município, objetivando a promoção de campanhas, programas, a difusão de ideias ou informação ao público em geral, bem como, os serviços complementares previstos no §1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/10. Compareceram a esta sessão os representantes das empresas BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19, representado neste ato pela Srª. Maria Marta Furtado de Andrade Oliveira, brasileira, casada, publicitária, RG 01989128-89 SSP/BA e CPF 279.807.405-30; e a empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91, representado neste ato pelo Srª. Cristiane Ataíde Sousa, brasileira, solteira, administradora, RG 07.741.584-61 SSP/BA e CPF 938.219.485-15. Empresas participantes MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91; empresa BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19 e a empresa LORENNA CALDAS CARVALHO BARBOSA ME, CNPJ 25.209.003/0001-60. A Comissão acatou o parecer jurídico que indeferiu os recursos e habilitou as empresas participantes da 4ª Sessão do certame, BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA e MANGALÔ PROPAGANDA LTDA. Após cumpridos todos os prazos e respondido todos os recursos (não cabendo mais recursos na esfera administrativa), a Subcomissão Técnica e a Comissão de Licitação seguiram todos os trâmites legais, tendo como vencedora a empresa de maior pontuação: BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19, foi a primeira colocada com a pontuação total de 85,9 (oitenta e cinco vírgula nove) pontos; em segundo lugar a empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91, com a pontuação total de 85,1 (oitenta e cinco vírgula um). A empresa LORENNA CALDAS CARVALHO BARBOSA ME, CNPJ 25.209.003/0001-60, obteve uma pontuação de total de 70,58 (setenta vírgula cinquenta e oito), porém não apresentou o envelope nº 5, documentos de habilitação, com isso fora desclassificada. Encaminhamos para a Autoridade Superior desta administração “Prefeito” para Adjudicação, homologação e contratação. Informações no setor de licitações situado a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema-Ba e pelo e-mail: licita.pmbuerarema@gmail.com e www.buerarema.ba.gov.br/diario.

Comissão Permanente de Licitação, Buerarema, 27 de dezembro de 2018.

Débora Veloso Bransford  
Membro

Manoel Cristian Santos Ramos  
Presidente

Elmo Silva Ferreira  
Membro

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BAHIA**, nos termo da Lei Federal nº 12.232/10 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Decreto nº 191/18, que nomeia a comissão permanente de licitação. A comissão de licitação e a subcomissão técnica realizou licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, do tipo Técnica e Preço – OBJETO: a Contratação de agência de propaganda e publicidade, tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, que se mostrem do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste município, objetivando a promoção de campanhas, programas, a difusão de ideias ou informação ao público em geral, bem como, os serviços complementares previstos no §1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/10. Empresas participantes MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91; empresa BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19 e a empresa LORENNA CALDAS CARVALHO BARBOSA ME, CNPJ 25.209.003/0001-60. Após cumpridos todos os prazos e respondido todos os recursos, a Subcomissão Técnica e a Comissão de Licitação seguiram todos os trâmites legais. Foi declarada vencedora deste processo licitatório a empresa de maior pontuação: BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19, foi a primeira colocada com a pontuação total de 85,9 (oitenta e cinco vírgula nove) pontos. Ciente do cumprimento da legislação em vigor **ADJUDICO** o objeto desta licitação a empresa BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA. Deverá ser publicado no local de costume (diário oficial) para efeitos legais.

Gabinete do Prefeito, Buerarema, 02 de janeiro de 2019

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BAHIA**, nos termo da Lei Federal nº 12.232/10 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações na Lei 8.883/94. Foi realizado pela Comissão de Licitação e pela Subcomissão Técnica uma licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, do tipo Técnica e Preço – OBJETO: a Contratação de agência de propaganda e publicidade, tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, que se mostrem do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste município, objetivando a promoção de campanhas, programas, a difusão de ideias ou informação ao público em geral, bem como, os serviços complementares previstos no §1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/10. Empresas participantes MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91; empresa BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19 e a empresa LORENNA CALDAS CARVALHO BARBOSA ME, CNPJ 25.209.003/0001-60. Após cumpridos todos os prazos e respondido todos os recursos, a Subcomissão Técnica e a Comissão de Licitação seguiram todos os trâmites legais. Diante disso **HOMOLOGO** este processo licitatório, tendo como vencedora a empresa de maior pontuação: BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19, foi a primeira colocada com a pontuação total de 85,9 (oitenta e cinco vírgula nove) pontos; em segundo lugar a empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91, com a pontuação total de 85,1 (oitenta e cinco vírgula um). A empresa LORENNA CALDAS CARVALHO BARBOSA ME, CNPJ 25.209.003/0001-60, obteve uma pontuação de total de 70,58 (setenta vírgula cinquenta e oito), porem não apresentou o envelope nº 5, documentos de habilitação, com isso fora desclassificada. Ciente do cumprimento de no mínimo dos princípios: Razoabilidade, Publicidade, Isonomia e Competitividade. Deverá ser publicado no local de costume (diário oficial) para efeitos legais.

Gabinete do Prefeito, Buerarema, 02 de janeiro de 2019

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09